

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de material para a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01		Bomba de Aspiração para Piscina com Pré-Filtro Potência: 1 CV Tensão: 127/220V Monofásica Modelo: NBF4 Compatível com a marca: Nautilus	Peça	Unidade	02
02		Bomba Centrífuga para Sistema de Filtragem de Piscina Modelo: B9NRL50 Potência: 5.0 CV Altura Manométrica/Pressão: 21 mca Vazão Máxima: 54,0 m³/h Quantidade: 01 unidade Compatível com a marca: Nautilus	Peça	Unidade	01
03		Registro de Esfera, Soldável, Duas Porcas de PVC, 110mm	Material	Unidade	03
04		Pré-Filtro de 3 Polegadas Descrição: Pré-filtro PF-3 polegadas, maior resistência para piscinas de alto volume, fabricado em polietileno rotomoldado, com aberturas rosqueadas de 3 polegadas em ferro fundido, acoplável às motobombas de 3CV Compatível com a marca: Nautilus	Peça	Unidade	01

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento do Educamais Centro e Educamais São João, necessitam de melhorias e manutenções em seus sistemas de piscina para garantir a segurança e a qualidade das atividades aquáticas oferecidas aos alunos e à comunidade.

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 - Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos materiais é de 05 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: Almoxarifado EMEIF Luiz Carlos Maiola Covre - Rua Prof. Hélio Augusto de Souza, 105- Jardim Emília - CEP: 12.321-310

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Dorival Leal Moreira